



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 031/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **João Carlos Santos de Andrade** pelo período de 08 dias, a contar a partir de 17/01/22 até 24/01/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 17/01/22.

Visconde do Rio Branco, 20 de janeiro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal